

Art. 2º. A Divisão de Pessoal deve providenciar a baixa no Assentamento Individual e o desligamento do quadro de servidores ativos desta municipalidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE MAIO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:185FD21B

**GABINETE DO PREFEITO
DECLARAR A VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EM VIRTUDE DO
FALECIMENTO DO(A) SERVIDOR(A) ROBERTO
RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**

PORTARIA Nº 02240626/2026

Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo em decorrência de falecimento de servidor público efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR** a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** em virtude do **FALECIMENTO** do(a) servidor(a) **ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 326.***.***-72, servidor(a) público(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com o disposto no art. 31, inciso VII, da Lei nº 1.178 de 20 de Novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Farias Brito).

Art. 2º. A Divisão de Pessoal deve providenciar a baixa no Assentamento Individual do quadro de servidores ativos desta municipalidade.

Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos aos **30 de maio de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE JUNHO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:C7EA50CC

**GABINETE DO PREFEITO
PRORROGAR A LICENÇA MATERNIDADE CONCEDIDA À
SRA. MARIA BERNARDINO CUNHA,**

PORTARIA Nº 02270526/2026

Dispõe sobre a prorrogação de licença maternidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR A LICENÇA MATERNIDADE** concedida à Sra. **MARIA BERNARDINO CUNHA**, brasileira, inscrita no CPF nº 033.***.***-08, lotada na Secretaria Municipal de Transporte, de conformidade com o disposto no art. 93, § 1º e § 2º, da Lei nº 1.178/2006, **por mais 60 dias** a partir de **27 de maio de 2026**, em razão do nascimento de seu (sua) filho (a), em conformidade com o disposto no Art. 93, §1º. §2º., da Lei nº. 1.178, de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor **aos 27 de maio de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 27 DE MAIO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:49A5AFE7

**GABINETE DO PREFEITO
PRORROGAR A LICENÇA MATERNIDADE CONCEDIDA À
SRA. MARIA VITORIA SILVA CARNEIRO**

PORTARIA Nº 02230626/2026

Dispõe sobre a concessão de licença maternidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR A LICENÇA MATERNIDADE** concedida à Sra. **MARIA VITORIA SILVA CARNEIRO**, brasileira, inscrita no CPF nº 066.***.***-78, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de conformidade com o disposto no art. 93, § 1º e § 2º, da Lei nº 1.178/2006, **por mais 60 dias** a partir de **02 de junho de 2026**, em razão do nascimento de seu (sua) filho (a), em conformidade com o disposto no Art. 93, §1º. §2º., da Lei nº. 1.178, de 20 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos para o dia **02 de junho de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE JUNHO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:090A3217

**GABINETE DO PREFEITO
PRORROGAR A LICENÇA MATERNIDADE DA SRA.
CLEMILDA FERREIRA DA CUNHA**

PORTARIA Nº 02310326/2026